

Ofício nº 103/19

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.

O SIMPA-Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, através de sua Diretoria, vem perante esta respeitável representante da população porto alegreense requerer seja apazada da forma mais célere possível audiência pública com este sindicato para tratar do processo nº00 – 507/19 PLCE nº20 de 04/10/2019, o qual dispõe sobre a gestão do ensino público das Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre e modifica as eleições para a direção das mesmas, atingindo de forma direta não apenas aos servidores municipais como a própria comunidade.

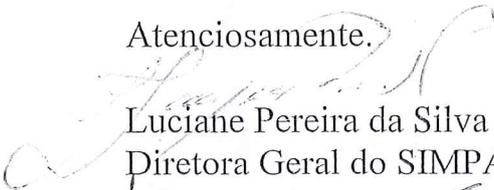
Ainda, diante da deflagração do processo eleitoral de direção escolar já ter dado início no ano em curso, conforme legislação em vigência e da comunicação do gestor aos Presidentes dos Conselhos Escolares da Protocolização do PLCE nº20 /19, no mesmo interstício da formação das comissões; gerando a estas inúmeras dúvidas quando a continuidade do mesmo; necessário se faz a realização da aludida audiência.

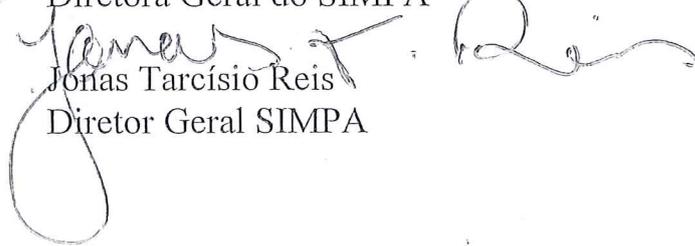
Logo, tendo esta respeitável Câmara de Vereadores à função de legislativa, de fiscalização e controle externo do Executivo, julgamento político-administrativo, assim como a vigilância dos negócios do Executivo sob o prisma da Carta Federal, em especial dos princípios

nela contidos; o Simpa vem ratificar o requerimento de realização audiência pública para que não sejam solapados de forma imperiosa e antidemocrática os direitos da categoria dos servidores representados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e aguardamos pronta resposta.

Atenciosamente.


Luciane Pereira da Silva
Diretora Geral do SIMPA


Jonas Tarcísio Reis
Diretor Geral SIMPA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre
Ilma Sra. Mônica Leal
Av. Loureiro da Silva, 255, Centro Histórico.